DECRETO Nº. 027 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"Declara como de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, em favor do Município de Carrapateira/PB, o imóvel abaixo descrito e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme disposições do Decreto-Lei n° 3.365/41;

Considerando que, a população do Bairro São José, mais precisamente entre as ruas José Alexandre Alves e Rua Antônio Galdino vem convivendo com esgoto a céu aberto, causando fedentina e males à saúde;

Considerando que a construção de tubulação de esgoto beneficiará várias residências;

Considerando, considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de servidão administrativa o imóvel abaixo descrito:

I – Faixa de terreno que se localiza por trás das ruas José Alexandre Alves e Antônio Galdino, com início à Rua Antônio Pereira de Meneses até a rua Manoel Pedrosa, conforme a Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A servidão administrativa de que trata este Decreto destina-se á passagem de tubulação para passagem de esgoto.

Art. 3° - O município proverá todos os atos, judiciais, administrativos ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da servidão administrativa de que trata este Decreto.

Art. 4° - As despesas decorrentes da constituição da servidão administrativa de que trata este Decreto serão custeadas pela dotação orçamentária correspondente;

Art. 5° - O proprietário do imóvel atingido pela servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possam ocasionar danos à mesma.

Art. 6° - A servidão somente será indenizável caso cause prejuízo ao proprietário em razão desta.

Parágrafo único: O município elaborará relatório para constatar se houve ou não prejuízo ao proprietário.

Art. 7° - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 26 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO
DESCRIÇÃO: REDE COLETORA DE ESGOTO EM TUBOS DE CONCRETO COM DN300.
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ, CARRAPATEIRA - PB **EXTENSÃO:** 133,50m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Localização e Locação da rede:

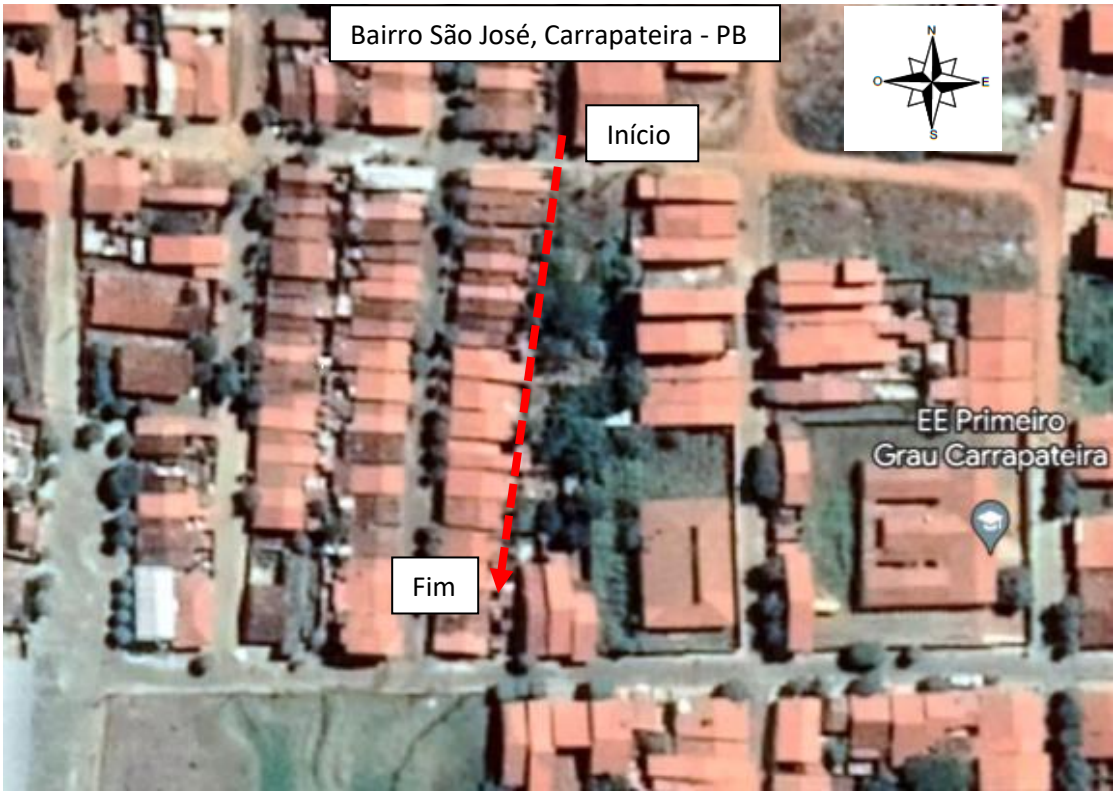

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/2000

OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO
DESCRIÇÃO: REDE COLETORA DE ESGOTO EM TUBOS DE CONCRETO COM DN300.
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ, CARRAPATEIRA - PB **EXTENSÃO:** 133,50m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

-Esgoto a céu aberto:

OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO
DESCRIÇÃO: REDE COLETORA DE ESGOTO EM TUBOS DE CONCRETO COM DN300.
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ, CARRAPATEIRA - PB **EXTENSÃO:** 133,50m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

-Esgoto a céu aberto:

OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO
DESCRIÇÃO: REDE COLETORA DE ESGOTO EM TUBOS DE CONCRETO COM DN300.
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ, CARRAPATEIRA - PB **EXTENSÃO:** 133,50m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

-Materiais descarregados no local:

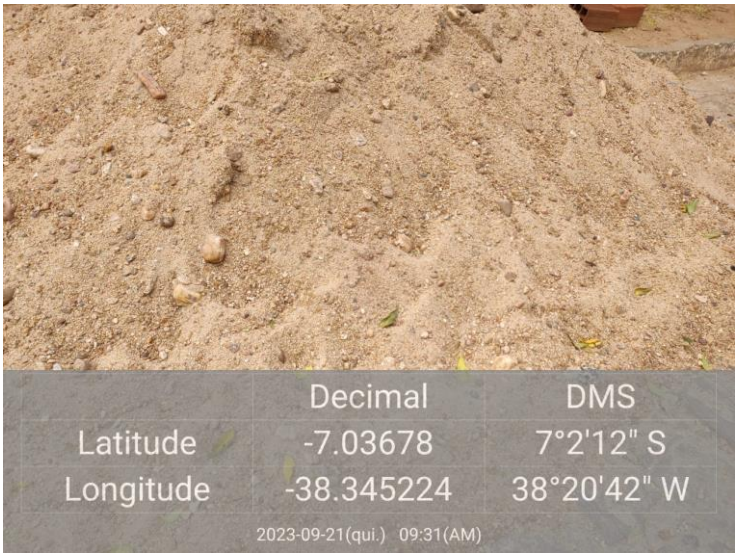

Carrapateira, 22 de setembro de 2023.

Jefferson de Sousa Ramos
Engenheiro Civil
CREA: 161919182-2

- RESPONSÁVEL TÁCNICO: _____